

LEI Nº 1.728

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **JUCA FERREIRA**, a Rua “16” da Vila Silvéria, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar as placas denominativas em local próprio.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 25 de novembro de 1.981.

